

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.838, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 019376/2016 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de interesse do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), a ser realizado no período de 03.09.2016 a 03.02.2018, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão